



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA

## **ANEXO I – Ofícios n.º 353 a 357/2021/PRES/CREA-RO**

Documentos a serem apresentados para renovação anual de terço dos membros do Plenário do Crea-RO, para o triênio de 2022-2024.

**As Entidades de Classe de Profissionais de Nível Superior referente a seus profissionais eleitos, e as Instituições de Ensino Superior referente a seus profissionais indicados, devem informar:**

- a) Os respectivos nomes, títulos, números de registros profissionais, endereços para correspondências e endereços eletrônicos dos profissionais a ocuparem o cargo de Conselheiro Regional e o respectivo Suplente;**
- b) Cópia autenticada da ata da reunião/assembleia em que os representantes foram eleitos, na forma do estatuto da respectiva Entidade de Classe.**

### **NOTAS:**

- 1.** Reitera-se, a teor do que consta dos ofícios mencionados, que **os documentos deverão ser encaminhados à Presidência e protocolizados em sua Secretaria até o dia 15 de outubro de 2021**, com o acompanhamento do(s) funcionários constituídos para o apoio administrativo de análise e processamento da documentação;
- 2.** Para otimizar o *checklist*, análise e processamento, **o protocolo dos documentos deve seguir a ordem acima relacionada**, acompanhado de formulário próprio devidamente assinado pelo representante da Entidade de Classe;
- 3.** O teor dos **OFÍCIOS**, seus **ANEXOS**, **FORMULÁRIOS DE PROTOCOLO** e **MODELOS** (sugeridos para orientar o usuário) serão disponibilizados no endereço eletrônico do Crea-RO ([www.crearo.org.br](http://www.crearo.org.br)) na seção "Documentos", "Renovação do Terço do Triênio 2022-2024", a partir do dia 20 de setembro de 2021.